



- EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021 -

Processo Administrativo nº 62/2021 – Processo Licitatório nº 08/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

OBJETO: Contratação de empresa, com registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de assistência médica ou seguro saúde, com fator moderador (coparticipação dos beneficiários titulares e dependentes) para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, na acomodação quarto individual com banheiro privativo, aos servidores ativos da Câmara Municipal de Fernandópolis e seus dependentes, conforme descrição contida nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial 07/2021 e seus anexos integrantes.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

CONTRATADA: UNIMED DE FERNANDÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ/MF nº 53.535.654/0001-86.

DOCUMENTOS INTEGRANTES: Edital de Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021 e seus anexos; Proposta Final da CONTRATADA; ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021; CONTRATO COLETIVO EMPRESARIAL (ou similar) ajustado entre a CONTRATADA e os beneficiários.

PREÇO E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO: A presente contratação possui o valor global anual de R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais), que será pago em 12 (doze) prestações mensais de R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais), equivalentes ao valor unitário de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), pelo período de vigência contratual, em conformidade com o constante da proposta final e negociação com a CONTRATADA e das demais cláusulas deste contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, com início em 01 de dezembro de 2021 e término em 30 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2 – CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP

01 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2078.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fernandópolis/SP, 01 de dezembro de 2021

- CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP -

Vereador GUSTAVO RUY PINATO – Presidente

CONTRATANTE



EXTRATO DO TERCEIRO (3º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2018 – Ref.: Processo Administrativo nº 48/2018 – Dispensa de Licitação nº 06/2018.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

CONTRATADA: LUCIANA CECÍLIA SABINO PREIHSNER – ME (Agência OC Marketing Digital), CNPJ/MF nº 10.652.979/0001-36.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de sistema informatizado de divulgação e publicação de atos oficiais do Poder Legislativo Municipal de Fernandópolis/SP em meio eletrônico (“Diário Oficial Eletrônico”), em conformidade com as normas brasileiras de garantia de autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em formato digital; conforme descrição constante da Cláusula “1 – OBJETO” do contrato originário.

ASSINATURA: 03 de dezembro de 2018.

ADITAMENTOS:

I – Fica PRORROGADO, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do instrumento contratual, de que trata a Cláusula 7, correspondente ao período de **03 de Dezembro de 2021 a 02 de Dezembro de 2022.**

II – Fica atualizado monetariamente em **R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais)** o preço mensal para execução do objeto contratual, totalizando o valor global anual de **R\$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais)**, de que trata a Cláusula 5.1, aplicando-se o percentual de reajuste de 8% (oito por cento), abaixo do índice oficial de inflação econômica medido pelo IGPM/FGV, registrado no período correspondente, previsto na Cláusula 6.1; conforme acordo estabelecido entre as partes contratantes.

III – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Fernandópolis – SP, 01 de Dezembro de 2021

- Vereador GUSTAVO RUY PINATO -
Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis
Contratante